

Publicado em 03 de junho de 2021

DECRETO N° 14.046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.240.964,36 (dez milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2°- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 2 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE JUNHO DE 2021. AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.046/2021

ÓRGĂO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	26.186,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	17.240,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.244.0140.3307	339039	138	1.000.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4138	339039	138	824.993,08	53
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319011	615	1.385,547,22	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	606	4.657.812,99	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	615	2.300.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339040	138	13.958,81	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339047	138	6.345,42	2
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339092	100	5.330,16	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339014	100	1.633,22	
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339033	100	1.917,46	-
10.52	NITEROLEMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13 392 0138 4112	339039	138		17 240 00

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS	13.392.0138.4112 23.695.0138.3092	339039	138	200	
	23 695 0138 3092		100	-	17.240,00
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS	EU-000-0100-000E	339039	138	-	26.186,00
HUMANOS	08.122.0145.4191	339039	138	28	464.368,44
FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL -	08.122.0100.4140	339039	138	·	177.760,00
TUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL -	08.244.0027.4125	339030	138	**	182.864,64
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339040	138	7	20.304,23
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.000,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.4191	339039	100	- 1	2.880,84
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO OCEANICA	04.122.0145.4191	339030	100		2.000,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO OCEANICA	04.122.0145.4191	339039	100		1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	138	4	1.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 606					4.657.812,99
SUPERÁVIT FINANCEIRO 615					3.685.547,22
2 2 2 2 2 2	ITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS DMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI DMINISTRACAO REGIONAL DO INGA DMINISTRACAO REGIONAL DO INGA DMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA DMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA DMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA ESERVA DE CONTINGENCIA	TEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS 26.782.0011.4030	TEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS 26.782.0011.4030 339040	TEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS 26.782.0011.4030 339040 138	TEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS 26.782.0011.4030 339040 138 -

NOTA:
FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÔLEO
FONTE 606 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FONTE 615 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDEB